ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 009

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DE TRABALHO VISANDO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 010, do Vereador Manoel Jorge Martinez , aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui Comissão Especial, denominada de "COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ", com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de Indústrias no Município de Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Manoel Jorge Martinez (Presidente), Cecília Kidriski Medeiros, Luiz Fernando C. Fernandes e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá carácter permanente, devendo atuar constantemente, fazendo contatos com empresários dos diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e, se necessário, de outros Estados.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar, mensalmente, relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar '

...

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 852-1399

...

na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 12 de janeiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner